



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 103/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA DO VAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 02 fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA MARIA DO VAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2449 Página 152 Ano: X

Data: 04/02/2022

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador: DFFF7760

GOVERNO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 014/2022 TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 014/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto no 168/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02/08/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais Leis aplicáveis, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 18/02/2022, na sala de Licitações de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Rural Municipal Margarida Alves (localidade: Assentamento José Dias), conforme pasta técnica. O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 03 de fevereiro 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador: DC502C64

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 102/2022

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SÉRGIO VALENTIN VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0170/2022 datado em 24/01/2022.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 04 de fevereiro de 2022, o Servidor **SÉRGIO VALENTIN VACARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.869.707 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 306.938.889-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeado através da Portaria nº 044/2021 de 11 de janeiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: A0CA117A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 103/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA DO VAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir do dia 02 fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 9B4DEBC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 104/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 28 janeiro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de janeiro de 2022.

Registre-se,